



**PORTARIA SEMAD Nº 047/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos do servidor interessado, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, Matrícula Funcional nº 40.353-7, titular do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 24 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 2º - CONCEDER**, ao servidor **PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, Matrícula Funcional nº 40.353-7, titular do cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 27 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, ora licenciado.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 31 de janeiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de assinar  
TABIRA, 31 de Jan de 2020  
Wlma Lucia M.B. Severina  
Mat. 59420-4